



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
22º BATALHÃO LOGÍSTICO AEROMÓVEL
(2ª Cia L Mnt/ 1946)
"BATALHÃO CORONEL AMADEU DE PAULA CASTRO FILHO"

Despacho Nº 400-Almox/22º B Log Amv

Barueri, SP, 14 de outubro de 2026.

Assunto: autorização da contratação pelo OD e encaminhamento à SALC para continuidade do processo

1. Aprovo a presente Aquisição/Contratação, conforme descrita no Documento de formalização da demanda, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.
2. Reconheço a necessidade da contratação para atendimento do interesse público e para o adequado funcionamento desta Organização Militar.
3. Autorizo o prosseguimento dos atos administrativos necessários à instrução do processo, nos termos do art.18 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
4. Remeto ao Chefe da SALC para adoção das providências cabíveis para realização do procedimento de contratação, observadas as normais legais e regulamentares vigentes, bem como os princípios que regem a Administração Pública.

AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA - TC
Comandante do 22º Batalhão Logístico Aeromóvel



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Augusto César Rodrigues da Silva**, em 14/10/2026, às 10:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: x7O0-Lk+V-tZu3-hh8L